



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 67/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº59, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18.04.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a extinção do cargo de diretor de publicidade e comunicação institucional e criação dos cargos de assessor de comunicações e de Assessor de Gabinete

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI LUZ GOMES

GERAL 1238
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.287.23 Pag. 125
Data 18/04/23
Assinatura _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 62/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 59, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a extinção de Cargo de Diretor de Publicidade e Comunicação Institucional e criação dos cargos de Assessor de Comunicações e de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a extinção de Cargo de Diretor de Publicidade e Comunicação Institucional e criação dos cargos de Assessor de Comunicações e de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº59, tem como finalidade de dispor sobre a extinção de Cargo de Diretor de Publicidade e Comunicação Institucional e criação dos cargos de Assessor de Comunicações e de Assessor de Gabinete, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.

Ver. *Romeu Fantinel*
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. *Dionatas Pinheiro*
DIONATAS PINHEIRO

Ver. *Doeli Valente da Silva*
DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 1258
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.277.23 Pag. 125
Data 18/04/23
Assinatura
Assinatura _____